
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

PUBLICAÇÕES.....



PUBLICAÇÕES



ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente a Ratificação da dispensa nº 093/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 093/2021

Onde se ler:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, para o funcionamento do anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Laje, Bahia, 30 de Junho de 2021.

Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para o funcionamento do anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 30 de Junho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente ao termo de extrato do contrato nº 0133/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021.

Onde se ler:

Processo de Dispensa nº 093/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, para o funcionamento do anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 093/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Fazenda Boa Vista, Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para o funcionamento do anexo do PSF Terra Seca na localidade da Boa Vista-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **JOSEVAL DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **979.101.635-68**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 01 de Julho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente a Ratificação da dispensa nº 094/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 094/2021**

Onde se ler:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Fazenda Esconça- Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a Região da Esconça-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **GILDO ANDRADE DOS ANTOS**, Inscrito no CPF nº **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 30 de Junho de 2021.

Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Fazenda Esconça- Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a Região da Esconça-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **GILDO ANDRADE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 01 de Julho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente ao termo de extrato do contrato nº 0134/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2021.

Onde se ler:

Processo de Dispensa nº 094/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Fazenda Esconça- Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a Região da Esconça-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **GILDO ANDRADE DOS ANTOS**, Inscrito no CPF nº **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 094/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Fazenda Esconça- Zona Rural S/N, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para o funcionamento do anexo do PSF da Terra Seca para atender a Região da Esconça-Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **GILDO ANDRADE DOS SANTOS**, Inscrito no CPF nº **743.251.915-34**, no valor de **R\$ 700,00(setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 01 de Julho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente a Ratificação da dispensa nº 092/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 092/2021

Onde se ler:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, s/n, Centro, Município de Laje - Ba, para o funcionamento da Sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 30 de Junho de 2021.

Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é **locação do imóvel localizado na Rua Milton Assis, nº 09, Centro, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para o funcionamento da Sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor Srº **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 01 de Julho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos

Gestora Municipal de Saúde



Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente ao termo de extrato do contrato nº 0132/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021.

Onde se ler:

Processo de Dispensa nº 092/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua do Calabar, s/n, Centro, Município de Laje - Ba, para o funcionamento da Sede do Almojarifado da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Leia -se:

Processo de Dispensa nº 092/2021, de 01/07/2021, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua Milton Assis, nº 09, Centro, Município de Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses ,para o funcionamento da Sede do Almojarifado da Secretaria de Saúde do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **ANANIAS CALHAU DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **029.367.395-00**, no valor de **R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**, Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 01 de Julho de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, referente a Ratificação da dispensa nº 091/2021, edição nº 2.416 do dia 06 de Julho de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 091/2021**

Onde se ler:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães S/Nº, Município de Laje-Ba, pelo período de 12(dez) meses, para o funcionamento das Direções das Escolas Nucleadas do Campo da Rede Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **JOSE AUGUSTO NERY**, inscrito no CPF: **029.358.645-49**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 30 de Junho de 2021

Leia – se:

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães S/Nº, Município de Laje-Ba, pelo período de 12(dez) meses, para o funcionamento das Direções das Escolas Nucleadas do Campo da Rede Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **JOSE AUGUSTO NERY**, inscrito no CPF: **029.358.645-49**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 01 de Julho de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.